ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 04 de março de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 172

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **através da Secretaria de Obras e Secretaria de SAÚDE viabilize a construção de um Centro de Referência de Saúde da Mulher, neste município.**

Justificativa

A implantação de um Centro de Referência proporcionará atendimento humanizado e especializado, concentrando em um único espaço serviços como consultas médicas, exames preventivos, orientação sobre saúde reprodutiva, acompanhamento na gestação, ações de prevenção ao câncer de mama e do colo do útero, além de atividades educativas voltadas à promoção da saúde e qualidade de vida.Além disso, a iniciativa fortalecerá as políticas públicas voltadas à mulher, promovendo dignidade, prevenção de doenças e redução de índices de mortalidade feminina, contribuindo diretamente para o bem-estar das famílias e para o desenvolvimento social do município.Dessa forma, a criação do Centro de Referência de Saúde da Mulher representa um investimento essencial na valorização, proteção e cuidado integral com as mulheres de nossa cidade.

Ivoni Lima de Andrade

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
04/03/26